

nº 6857/2016 – Marcelo Alexandre de Oliveira, 4º Promotor de Justiça Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar no Plenário do Júri da Comarca de Taboão da Serra, no dia 26-07-2016, nos autos do processo 7869-79.2013.

(República por necessidade de retificação – doe 30-06-2016)
nº 7099/2016 - Felipe Wermelinger Caetano, 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro, de 17 a 31-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-06-2016)
nº 7101/2016 - Fernanda França Calixto, 3º Promotor de Justiça de Guarulhos, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 3 e de 18 a 29-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-06-2016)
nº 7175/2016 - Joao Henrique Ferreira, 6º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista, nos dias 21 e 27-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-06-2016)
nº 7276/2016 - Mary Ann Gomes Nardo, Promotor de Justiça de Macatuba, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista, de 22 a 26 e de 28 a 31-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-06-2016)
nº 7329/2016 - Rafael Bertucci Lopes, 1º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, de 1 a 19 e de 21 a 31-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-06-2016)
nº 7344/2016 - Renato dos Santos Gama, 1º Promotor de Justiça de Iguape, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Iguape, dia 17 e de 19 a 31-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe 30-06-2016)
nº 7449/2016 - Bruno Carlo Bertini Fera, 1º Promotor de Justiça Substituto da 23ª Circunscrição Judiciária (Botucatu), para assumir o exercício das funções do 105º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 31 de julho, acumular o exercício das funções do 108º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31 de julho, e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 3 a 16-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 01-07-2016)
nº 7458/2016 - Carlos Bruno Gaya da Costa, 3º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID Central e auxiliar nos trabalhos atinentes ao Ministério Público na Força Tarefa TJ-MP/SP, nas dependências do Fórum Criminal Ministro Guimarães - Barra Funda, na Capital, de 1 a 31 de julho, e auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolo 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, dia 18-07-2016 de 2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 02-07-2016)
nº 7479/2016 - Evelyn Moura Virgíno Martins, 2º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária (Mogi Mirim), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, de 1 a 14 e de 16 a 31 de julho e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Indaiatuba, de 11 a 14 e 16-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe 30-06-2016)
nº: 7527/2016 - Luis Gustavo Castoldi, 6º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para auxiliar nos trabalhos atinentes ao Ministério Público na Força Tarefa TJ-MP/SP, nas dependências do Fórum Criminal Ministro Guimarães - Barra Funda, na Capital, de 1 a 31 de julho e assumir o exercício das funções do 93º Promotor de Justiça Criminal, de 4 a 29 de julho, e auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolo 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, dia 19-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-06-2016)
nº 7533/2016 - Mariana Bernardes Andrade, 6º Promotor de Justiça Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID Norte (Santana), de 1 a 31 de julho e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 11 a 16 de julho, e auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolo 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, dia 20-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 12-07-2016)
nº 7569/2016 - Thiago Baretta Galvao Godinho, 6º Promotor de Justiça Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Araçatuba), para auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, no dia 1 de julho, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 17 de julho, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Barueri, acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Barueri, de 18 a 31 de julho 2016.

(República por necessidade de retificação - doe 30/06)
nº 8027/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2016, aos seguintes Promotores de Justiça: Inclua-se: Francisco Almeida Prado Rocha de Siqueira (República por necessidade de retificação – doe de 13-07-2016)
nº 8028/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de AGOSTO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados: Inclua-se: Roberto Victor Anelli Bodini (17 a 31)

(República por necessidade de retificação – doe de 13-07-2016)
nº 8029/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se: Carlos Schelini Cesar Luiz Ambra Neto Luis Roberto Jordao Wakim Inclua-se: Camila Bonafini Pereira Juliana Lourenço Baleroni Magalhães Luiz Henrique Brandao Ferreira Patricia Tiemi Momma de Souza Thiago Rodrigues Cardin (República por necessidade de retificação – doe de 13-07-2016)
nº 8030/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se: Francisco Almeida Prado Rocha de Siqueira (02 a 16) Inclua-se: Ana Lucia de Melo (02 a 16) Lauro Henrique Mendes Pereira (02 a 16) Luis Roberto Jordao Wakim (17 a 31) Luiz Ambra Neto (02 a 16) Mary Ann Gomes Nardo (02 a 16)

(República por necessidade de retificação – doe de 13-07-2016)
nº 8129/2016 - Estevo Luis Lemos Jorge, 3º Promotor de Justiça de Barueri, para acumular, sem ônus para o Ministério Público, o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Embu das Artes, de 1 a 16-07-2016. (Pt 99.525/16).

(República por necessidade de retificação - doe de 30-06-2016)
nº 8136/2016 - Sandra Reimberg, 7º Promotor de Justiça de Carapicuíba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Carapicuíba, de 2 a 31-07-2016.

(República por necessidade de retificação - doe de 15-07-2016)

II - ATOS

II - ATOS
Ato 113/2016-PGJ, de 19-7-2016 (Protocolado n. 95.610/16-MP)

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, visando o desenvolvimento do "Sistema eletrônico de Atividade-Meio" do Ministério Público de São Paulo.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 8625/93;

Considerando as diretrizes contidas na Lei 11.419, de 19-12-2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

Considerando a Lei 12.682, de 9 de junho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

Considerando os benefícios advindos da substituição da tramitação em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação do serviço público;

Considerando a necessidade de racionalizar a utilização dos recursos orçamentários;

Considerando as vantagens advindas da adoção de instrumentos tecnológicos que permitam a adequação do funcionamento do Ministério Público do Estado de São Paulo aos princípios da proteção ambiental;

Considerando a necessidade de levantamento e mapeamento dos fluxos internos, para o efetivo desenvolvimento e implantação de sistema informatizado para atividade-meio do Ministério Público do Estado de São Paulo, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar estudo e desenvolver sistema tecnológico, visando à automação das atividades administrativas, neste ato denominadas "atividade meio".

Artigo 2º. Compete, ainda, ao Grupo de Trabalho, oferecer proposta de alteração de normas e regulamentos, a fim de viabilizar a sua compatibilização com a implantação do sistema tecnológico.

Artigo 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos membros e servidores a seguir indicados:

a) Fábio Bechara – Promotor de Justiça Secretario Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça

b) Marcio Francisco Escudeiro Leite – Promotor de Justiça Assessor da Diretoria-Geral

c) Michel Betanjane Romano – Promotor de Justiça de Indaiatuba

d) Laércio Carrasco Junior – Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPSP (CTIC)

e) Sonia Regina Costa – Diretora do Centro de Recursos Humanos do MPSP

f) Marília Taufic – Assessora do Núcleo de Comunicação Social do MPSP

Artigo 4º. O Grupo de Trabalho se reunirá, semanalmente, conforme plano de trabalho apresentado em projeto ao Subprocurador Geral de Planejamento Institucional, descrevendo as fases de conhecimento do negócio, desenvolvimento da ferramenta, implantação do sistema e comunicação.

Artigo 5º. A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Promotor de Justiça, Michel Betenjane Romano.

Artigo 6º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público.

Artigo 7º. O Grupo de Trabalho deverá concluir o objeto da sua criação, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste Ato.

Artigo 8º. Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19-07-2016.
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

III - AVISOS

III - Avisos
Aviso de 14-6-2016
nº 254/2016-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva – CAO Infância e Juventude e Idoso, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que está disponível no portal do Ministério Público, em Áreas de Atuação, Infância e Juventude, DESTAQUES, a BIBLIOTECA CRESCER SEM VIOLÊNCIA – Subsídios para Formulação de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência . Trata-se de um conjunto de materiais (livros, manuais, guias, cartilhas, textos e vídeos) que têm por objetivo contribuir para a implementação de políticas e programas de proteção integral de crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados; e particularmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Aviso de 5-7-2016
nº 304/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros do Ministério Público que a partir de 05-07-2016, será implantado o novo sistema de entrega de declarações de bens, em substituição à entrega pelo sistema do protocolo on-line. Esta nova versão contará com uma interface mais simples e intuitiva.

A partir da data da implantação do novo sistema, a declaração de bens deverá ser encaminhada, até 31 de julho próximo futuro, por meio eletrônico, em documento no formato "PDF", utilizando-se para tanto o "Sistema de Declaração de Bens", disponível no Portal de Sistemas do site do Ministério Público, sendo facultada a entrega da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal ou o preenchimento do formulário correspondente, cujo link está disponível na página mencionada anteriormente.

AVISA, ainda, que o acesso ao Portal de Sistemas somente será possível desde que o membro esteja devidamente "logado" na intranet e que depois de encaminhada a referida declaração, o membro receberá um e-mail confirmando seu recebimento e tão logo processada, receberá nova correspondência eletrônica acerca de seu status, informando se o documento foi aceito ou rejeitado devido alguma inconsistência.

AVISA, finalmente, que excepcionalmente, na impossibilidade de envio pelo meio retro mencionado, a entrega poderá ser feita através de mídia (pen-drive) que deverá conter o arquivo em formato "pdf", na sala 847, do Edifício Sede, situado a Rua Riachuelo, 115. Após a gravação do arquivo contendo a respectiva declaração de bens no banco de dados do Ministério Público, a mídia será restituída ao interessado.

Aviso de 13-7-2016
nº 316/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal, no Auditório "Procurador de Justiça Rubens Marchi", no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 21-07-2016, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1- Comunicações do Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público;

2- Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;

3- Comunicações do Secretário Executivo;

4- Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

5- Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

Aviso de 15-7-2016
nº 320/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que foram publicadas leis que alteram a Lei 11.445/07, a Lei Federal 13.308, de 6 de Julho de 2016 - Altera a Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial, e a Lei Federal 13.312, de 12-07-2016 - Altera a Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para tornar obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais.

Os textos das referidas leis poderão ser acessadas na página do CAO no seguinte caminho: Áreas de Atuação \> Urbanismo e Meio Ambiente \> Legislação \> Federal \> Leis Federais.

Aviso de 18-7-2016
nº 321/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no Auditório Procurador de Justiça Rubens Marchi, no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 27-07-2016, às 19h, com a seguinte pauta:

1) Relatório das distribuições do mês de julho;

2) Comunicações do Secretário Executivo;

3) Presença do Exmo. Sr. Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, DD. Corregedor

4) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça.

Avisos de 19-7-2016
nº 322/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça Avisa aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que, será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13:30 horas, do dia 20 de julho de 2016, no Auditório "Tilene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar, sala 903..

nº 323/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Normativo 605/2009-PGJ, a Escala do Plantão Judiciário da Capital, referente ao mês de AGOSTO de 2016.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: "Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo."

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2016

AGOSTO
DIAS 06 E 07:
BRUNO SERVELLO RIBEIRO
FERNANDO CESAR BOLQUE

DIAS 13 E 14:
FABIO RODRIGUES GOULART
ALEXANDRE ROCHA ALMEIDA DE MORAES

DIAS 20 E 21:
CRISTIANE MELLIO DILASCO MOHMARI DOS SANTOS
MARA SILVIA GAZZI

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

DIAS 27 E 28:
DENISE ELIZABETH HERRERA
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

do CP (Resp 1035710/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 21-06-2011, DJe 28-06-2011); 2) o crime previsto no artigo 311 do Código Penal é crime apto a figurar como crime antecedente no delito de receptação previsto no artigo 180 do CP (RHC 16.625/SC, Rel. Ministro HAMILTON CARVALHO, SEXTA TURMA, julgado em 16-11-2004, DJ 01-02-2005, p. 611).

Os elementos informativos amealhados autorizam concluir, desde logo, no sentido da responsabilidade penal dos acusados pelo crime previsto no artigo 180 do Código Penal.

A denúncia, portanto, deve ser oferecida desde logo, podendo a diligência ser objeto de requerimento na respectiva cota de oferecimento.

Solução: designa-se outro membro do Ministério Público para oferecimento de denúncia e prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

V – CPP, art. 28
B – CRIMINAL

Protocolo 98560/2016
Autos 0004092-61.2016.8.26.0066 – MM. Juízo da 1.ª Vara Criminal do Foro de Barretos

Assunto: revisão do pedido de não inclusão de corréu por parte do promotor natural

EMENTA: CPP, ART. 28 (ANALOGICAMENTE). RECEPÇÃO (CP, ART. 180). OFERECIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA DETERMINADO INDICIADO, e NÃO INCLUSÃO DE OUTRO NA DENÚNCIA. ARMA DE FOGO APREENHIDA EM PODER DE INDICIADO QUE ADMITIU TÊ-LA ADQUIRIDO DE OUTRO INDICIADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E INTERROGADO NA PERSECUÇÃO CRIMINAL INVESTIGATÓRIA. DESEJO DO PROMOTOR NATURAL DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOMENTE POR OCASIÃO DO INTERROGATÓRIO DO ÚNICO DENUNCIADO. IMPOSSIBILIDADE

Trata-se de verificar se é possível oferecer denúncia contra um dos indiciados, e não oferecê-la contra outro, identificado, interrogado e indiciado, na condição de corréu, quando existente indícios suficientes de autoria na prática de crime.

Basta, pois, para o oferecimento de denúncia, a existência de um conjunto de elementos que forneça prova da existência da infração penal, e de alto grau de probabilidade da autoria delitiva, ou de participação do agente.

Os elementos informativos amealhados autorizam concluir no sentido da possibilidade de oferecimento da denúncia.

Solução: designa-se outro membro do Ministério Público para fim de oferecer denúncia contra o indiciado.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

IX Atos Administrativos do PGJ
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 19-7-2016

Fixando, de acordo com o art. 19, V, alínea "o", da L.C. 734/93, alterado pela L.C. 1083/2008 e nos termos do Anexo I, do Ato (N) PGJ 693/2011, com redação alterada pelo Ato (N) 872/2015, no período de 4 a 24/7/2016, a Wallace Paiva Martins Júnior, RG. 16.415.674, 6º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, designado para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica e Competência Originária, a gratificação mensal a título de representação, calculada mediante a aplicação de coeficiente, sobre o valor da Unidade